



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DIREÇÃO DO FORO TRABALHISTA DE SANTA CRUZ DO SUL – RS

PORTARIA Nº 01/2013

O Doutor **CELSO FERNANDO KARSBURG**, Juiz do Trabalho Diretor do Foro de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os dados constantes no Informativo Mensal da Corregedoria do mês de abril de 2013, relativos ao saldo de processos em arquivo provisório nas três Varas deste Foro:

1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara
2181	1487	565

CONSIDERANDO que os processos arquivados provisoriamente não foram levados em conta no momento da redistribuição de processos quando da criação da 3ª Vara deste Foro, no ano de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de tratar de forma equânime Unidades Judiciárias com a mesma lotação de servidores e igual movimentação processual,

RESOLVE, de comum acordo com a Juíza Titular da 3ª Vara deste Foro,

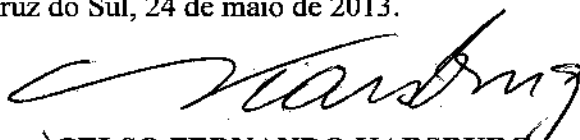
DETERMINAR que os processos da 1ª Vara, quando desarquivados do arquivo provisório para prosseguimento da execução, sejam, na proporção 2:1, redistribuídos para a 3ª Vara local, até que o saldo de processos arquivados provisoriamente atinja a mais próxima similitude entre as três Varas.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

COMUNIQUE-SE À CORREGEDORIA REGIONAL.

Santa Cruz do Sul, 24 de maio de 2013.


CELSO FERNANDO KARSBURG
Juiz do Trabalho Diretor do Foro